



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 197 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO
PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ALDEMIR LUIZ KROTH.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **10 dias** de Abono Pecuniário ao Servidor Público Municipal **ALDEMIR LUIZ KROTH**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, relativas ao período aquisitivo de **20.05.2025 a 19.05.2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 24 de agosto de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:74
323040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.08.24
11:33:09 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

CARINE
SCHMITT
RAUBER:074970
44974

Assinado de forma
digital por CARINE
SCHMITT
RAUBER:07497044974
Dados: 2026.08.24
16:17:18 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete